

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, em sessão plenária realizada nesta data, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 12, item VI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 105, de 05 de março de 1975, do Senhor Ministro da Agricultura,

CONSIDERANDO a importância de se promover, aprimorar e intensificar ações de cooperação internacional, no setor pesqueiro, com os diversos países de tradição pesqueira, e objetivando o inter

câmbio de conhecimentos e benefícios em todas as áreas de interesse ao desenvolvimento da pesca,

R E S O L V E:

Recomendar à SUDEPE criação de uma Comissão composta de funcionários da Autarquia, de reconhecido conhecimento técnico-científico relacionado às diferentes áreas de ação no setor pesqueiro, para: a) estudar as disposições e o funcionamento dos instrumentos de cooperação técnica com governos estrangeiros; b) sugerir propostas detalhadas para subsidiar gestões da SUDEPE e do Ministério da Agricultura quanto aos acordos complementares aos convênios em vigor e quanto à negociações de novos convênios; c) manter uma atividade constante de consulta junto à comunidade científica, à Confederação Nacional dos Pescadores, ao Conselho Nacional das Empresas de Pesca e a outros órgãos interessados; d) propor outras medidas que julgar necessárias, relacionadas com a matéria.

(Of. nº 144/85)

PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA